



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 18 de julho de 2019.

Atos do Poder Executivo

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## PORTARIA Nº. 021/2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA do Município de Matinhas – PB, delegando as competências cabíveis, respeitando a paridade entre governo e sociedade, nos termos da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal Nº 109/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo anterior será composto pelos representantes das entidades seguintes:

#### **I - Representantes dos Órgãos Governamentais:**

##### **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Daiane Menezes de Queiróz

Suplente: Luanne Batista da Silva Araújo

##### **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ana Paula Martins da Silva

Suplente: Emília Pereira da Costa

##### **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Iasmin Carlos do Nascimento

Suplente: Edina Nunes dos Santos

#### **II – Representantes da Sociedade Civil Organizada**

##### **Igreja Evangélica**

Titular: Marcossalém Silva

Suplente: Maria Aparecida Gonçalves

##### **Igreja Católica**

Titular: Maria Eduarda Gomes Marques

Suplente: Francklin Kaller Ferreira

##### **Representante das Associações de Agricultores**

Titular: Ednaldo Ferreira da Silva

Suplente: Daniele da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 17 de Julho de 2019.